



**ENERGISA S/A**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06  
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)  
Cataguases, MG - CEP 36.770-901  
[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

### COMUNICADO AO MERCADO

Energisa S/A ("Companhia") comunica ao Mercado que, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/11/2009 e tal como autorizado pelo §2º do art. 139 de Estatuto Social, foi aprovada a prorrogação do Período de Conversão de Ações - definido pelo Fato Relevante divulgado no dia 22/10/2009, relativo ao Programa de Units da Companhia - durante o período compreendido entre 27/11/2009 e 01/12/2009 ("Prorrogação").

Esclarecemos ainda que durante a Prorrogação (período de 27/11/2009 a 01/12/2009), apenas estarão aptos à Conversão, Lotes de Ações Preferenciais e/ou Lotes de Ações Ordinárias (tal como definidos no Fato Relevante de 22/10/2009) adquiridos até o final do pregão do dia 26/11/2009, não fazendo jus à Conversão ações ordinárias e preferenciais adquiridas após esta data.

A Companhia também informa que o exercício do direito de Conversão durante a Prorrogação deverá ser exercido de acordo com os termos e condições definidos pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 22/10/2009 e, especialmente, pelo Fato Relevante também divulgado em 22/10/2009.

Em decorrência da Prorrogação aprovada, as respectivas Datas de Solicitação e Datas de Conversão de Ações/Emissão de Units (ambas definidas no Fato Relevante de 22/10/2009), serão as seguintes:

DATAS DE SOLICITAÇÃO	DATAS DE CONVERSÃO DE AÇÕES / EMISSÃO DE UNITS
até 26/11/2009	27/11/2009
27/11/2009 a 01/12/2009	04/12/2009

Finalmente, a Companhia esclarece que durante o Período de Conversão de Ações, já considerando a Prorrogação, não será possível realizar a transferência (devolução) de Units para a Conta do Programa (definida no Fato Relevante de 22/10/2009), ficando



vedado, portanto, o cancelamento de Units nesse período, nos termos aprovados pela reunião do Conselho de Administração da Companhia de 25/11/2009 e conforme o disposto no artigo 37, § 2º, de seu Estatuto Social.

Cataguases, 25 de novembro de 2009.

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores